

Releases - Sete em cada dez alunos do Ensino Médio usam IA generativa

Data: 2025-09-30 10:20:27

Autor: Inteligência Against Invaders

16 SET 2025

Nova edição do estudo do Cetic.br mostra ainda dados sobre o uso de plataformas de vídeo como fontes de informação, e a utilização de dispositivos móveis nas escolas

São Paulo, 16 de setembro de 2025 – Sete em cada dez estudantes brasileiros do Ensino Médio, usuários da Internet, já recorrem a ferramentas de inteligência artificial generativa — como ChatGPT, Copilot e Gemini — para realizar pesquisas escolares. No entanto, apenas 32% dizem ter recebido orientação nas escolas sobre como utilizar essas tecnologias. É o que mostra a 15ª edição da [TIC Educação](#), pesquisa do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). O levantamento foi lançado nesta terça-feira (16) pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Ainda que em menor escala, o uso de IA generativa também aparece entre alunos dos anos iniciais (15%) e finais (39%) do Ensino Fundamental. Considerando o conjunto de estudantes usuários de Internet dos ensinos Fundamental e Médio, a proporção atinge 37%. Entre eles, apenas 19% afirmam ter sido instruídos por professores sobre como aplicar a tecnologia em atividades de aprendizagem.

Canais e apps de vídeo como ferramentas de busca

Fora das salas de aula, grande parte dos alunos utiliza tecnologias digitais, como plataformas educacionais e *sites* na Internet, em tarefas solicitadas pelos professores ou para aprender algo que seja de seu interesse. Entre as atividades citadas com maior frequência estão: buscar informações sobre uma matéria ou exercício que não entendeu bem (86%), pesquisar para fazer trabalhos escolares (84%) e usar a Internet ou aplicações para praticar algo que está aprendendo (78%).

Pela primeira vez, a pesquisa investigou os recursos adotados pelos estudantes na realização de pesquisas escolares. Embora 74% recorram a *sites* de busca, 72% mencionaram canais e aplicativos de vídeo como fontes de informação.

“A edição 2024 da pesquisa revela um cenário de transformações aceleradas. Vemos que a IA generativa já é uma realidade para mais de dois terços dos alunos do Ensino Médio, mas essa adoção ainda carece de mediação pedagógica estruturada para o uso crítico. Ao mesmo tempo, os dados mostram uma mudança no comportamento de busca por informação para realizar trabalhos escolares, com as plataformas de vídeo se tornando fontes de pesquisa tão relevantes para os alunos quanto os buscadores tradicionais”, pondera Alexandre Barbosa, gerente do Cetic.br | NIC.br.

Para a coordenadora do CGI.br, Renata Mielli, os indicadores sobre o uso de IA generativa pelos estudantes exigem atenção. “Precisamos compreender com maior profundidade de que forma está se dando este uso numa idade escolar que envolve processos de ensino e aprendizagem sobre contextos culturais, sociais e econômicos. Além de informações erradas que estas ferramentas podem oferecer, as respostas podem conter viéses de toda a ordem que, sem uma mediação adequada, podem interferir substancialmente no processo de formação de toda uma geração. Principalmente, se considerarmos, também, os limites que professores e o ambiente escolar como um todo ainda têm diante de uma tecnologia nova, e a ausência de orientações mais explícitas de como usar essas ferramentas, que ainda não contam com uma regulação.”

Formação docente

A TIC Educação 2024 aponta que 54% dos professores realizaram, nos 12 meses anteriores à pesquisa, atividades de desenvolvimento profissional contínuo voltadas ao uso de tecnologias digitais nos processos de ensino e de aprendizagem. Na rede municipal, entretanto, esse percentual passou de 62% em 2021 para 43% em 2024.

Dentre os professores que participaram de iniciativas de atualização e formação, 82% fizeram cursos relacionados a plataformas, programas de computador ou aplicativos usados na criação de materiais didáticos. Além disso, 79% buscaram informações sobre como usar tecnologias digitais para adaptar as atividades aos ritmos de aprendizagem dos estudantes.

Já a participação em iniciativas de formação sobre como orientar os alunos a respeito do uso seguro de tecnologias digitais (69%), sobre educação midiática e uso crítico das mídias em sala de aula (68%) e uso de IA em atividades educacionais (59%) foram citados em menores proporções.

Educação digital e midiática

Em relação à oferta de educação digital e midiática para os alunos, 89% dos coordenadores pedagógicos afirmam que a instituição onde atuam promoveu atividades sobre temas relacionados a *cyberbullying*, exposição na Internet, integridade da informação, privacidade e disseminação de recursos baseados em IA e algoritmos. Entretanto, o desafio está na inserção desses temas nos conteúdos escolares de forma contínua e sistemática. Segundo 30% dos coordenadores, tais temáticas são abordadas com os alunos apenas quando há necessidade ou quando os estudantes possuem alguma dúvida. Em 49% das instituições, atividades sobre esses temas são realizadas uma ou duas vezes ao ano.

“O conjunto desses dados aponta para mudanças significativas no ecossistema educacional, reforçando a urgência de se discutir, não apenas o acesso, mas como promover o uso crítico, seguro e criativo das tecnologias digitais para a aprendizagem, de forma a garantir o bem-estar e os direitos de crianças e adolescentes”, avalia Barbosa.

Conectividade nas escolas

A TIC Educação 2024 aponta que 96% das escolas brasileiras possuem acesso à Internet, com destaque para o crescimento observado entre 2020 e 2024 nas instituições municipais (de 71% para 94%) e nas localizadas em áreas rurais (de 52% para 89%). Entre aquelas com conexão, 88% têm Internet na sala de aula, 20 pontos percentuais a mais do que o registrado na edição 2020 da pesquisa.

A despeito dos avanços na conectividade dos estabelecimentos de ensino, as desigualdades no acesso dos estudantes a recursos digitais persistem. Se nas escolas estaduais, 67% dos alunos utilizam a Internet para fazer atividades solicitadas pelos professores, na rede municipal, a

proporção é de apenas 27%.

A disponibilidade de acesso à rede nos espaços escolares, e de dispositivos digitais para os alunos, ainda é um desafio para as escolas municipais, para aquelas de menor porte e para as localizadas em áreas rurais. No caso das instituições de educação básica municipais, 75% dispõem de, ao menos, um espaço com conexão à Internet para uso dos alunos, mas apenas 51% possuem computadores para atividades educacionais e 47% contam com acesso à Internet e dispositivos para os estudantes.

Uso de dispositivos móveis pessoais nas escolas

A coleta de dados da pesquisa TIC Educação ocorreu entre agosto de 2024 e março de 2025, abrangendo principalmente o período anterior à promulgação da Lei nº 15.100, ocorrida em janeiro deste ano, que restringe o uso de dispositivos móveis, como telefones celulares, em estabelecimentos de educação básica.

A porcentagem de alunos que acessavam a Internet na escola por meio de telefone celular pessoal passou de 55% em 2022 para 45% em 2024. Nas escolas municipais, essa proporção diminuiu de 32% para 20% no mesmo período, e, nas escolas particulares, de 64% para 46%.

As regras adotadas pelas escolas em relação ao uso de celulares também se alteraram no período. Em 2023, 28% proibiam o uso do telefone celular pelos alunos e 64% permitiam o uso apenas em alguns espaços e horários. Em 2024, a proporção de escolas que não permitem o uso do dispositivo aumentou para 39%, enquanto a permissão em alguns espaços e horários diminuiu para 56%. Naquelas instituições com turmas até os anos iniciais do Ensino Fundamental, a não permissão de uso passou de 43% para 61%, entre 2023 e 2024.

“A edição 2024 da pesquisa reflete o período de transição e de adaptação das instituições à nova realidade de integração de tecnologias digitais às práticas educacionais, iniciada antes da Lei nº 15.100, que introduz novas regras para o uso de telefones celulares pelos alunos nas escolas. Os dados da pesquisa corroboram a centralidade das escolas no debate em curso na sociedade sobre os impactos do uso de telas e dispositivos digitais na preservação dos direitos e no desenvolvimento cognitivo e psicossocial de crianças e adolescentes”, explica a coordenadora da pesquisa TIC Educação, Daniela Costa.

Sobre a pesquisa

Realizada desde 2010 pelo Cetic.br, a TIC Educação investiga o acesso, o uso e a apropriação das tecnologias de informação e comunicação (TIC) por alunos, professores, coordenadores pedagógicos e gestores de escolas de ensino Fundamental e Médio, em atividades de ensino e de aprendizagem e de gestão educacional.

Desde 2020, a pesquisa adota uma amostra ampliada que permite a produção de dados sobre escolas localizadas em áreas rurais e urbanas de forma unificada. De acordo com o desenho amostral da pesquisa, nas edições realizadas em anos pares, os dados são coletados presencialmente, por meio de entrevistas com alunos, professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares e, nas edições realizadas em anos ímpares, são entrevistados somente os gestores escolares, por meio de abordagem telefônica.

A edição 2024 da pesquisa TIC Educação foi realizada entre agosto de 2024 e março de 2025, em 1.023 escolas públicas (municipais, estaduais e federais) e particulares, localizadas em áreas urbanas e rurais, que possuíam turmas de Ensino Fundamental e Médio, com cobertura nacional. As

entrevistas foram realizadas presencialmente nas escolas por meio de abordagem face a face CAPI (do inglês *Computer-Assisted Personal Interviewing*).

Ao todo, foram realizadas 10.756 entrevistas, tendo sido coletados dados com 954 gestores escolares, 864 coordenadores pedagógicos, 1.462 professores e 7.476 alunos. Os resultados da TIC Educação, incluindo as tabelas de proporções, de totais e margens de erro, estão disponíveis em <https://cetic.br/pt/pesquisa/educacao/>.

Para rever o lançamento da pesquisa, acesse <https://www.youtube.com/watch?v=kB8BNOANyMc>.

Sobre o Cetic.br

O Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), do NIC.br, é responsável pela produção de indicadores e estatísticas sobre o acesso e o uso da Internet no Brasil, divulgando análises e informações periódicas sobre o desenvolvimento da rede no País. O Cetic.br|NIC.br é, também, um Centro Regional de Estudos sob os auspícios da UNESCO, e completa 20 anos de atuação em 2025. Mais informações em <https://cetic.br/>.

Sobre o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br

O Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR — NIC.br (<https://nic.br/>) é uma entidade civil de direito privado e sem fins de lucro, encarregada da operação do domínio .br, bem como da distribuição de números IP e do registro de Sistemas Autônomos no País. O NIC.br implementa as decisões e projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br desde 2005, e todos os recursos arrecadados provêm de suas atividades que são de natureza eminentemente privada. Conduz ações e projetos que trazem benefícios à infraestrutura da Internet no Brasil. Do NIC.br fazem parte: Registro.br (<https://registro.br>), CERT.br (<https://cert.br>), Ceptro.br (<https://ceptro.br>), Cetic.br (<https://cetic.br>), IX.br (<https://ix.br>) e Ceweb.br (<https://ceweb.br>), além de projetos como Internetsegura.br (<https://internetsegura.br>) e Portal de Boas Práticas para Internet no Brasil (<https://bcn.nic.br>). Abriga ainda o escritório do W3C Chapter São Paulo (<https://w3c.br>).

Sobre o Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br

OComitê Gestor da Internet no Brasil, responsável por estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil, coordena e integra todas as iniciativas de serviços Internet no País, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a disseminação dos serviços ofertados. Com base nos princípios do multissetorialismo e transparência, o CGI.br representa um modelo de governança da Internet democrático, elogiado internacionalmente, em que todos os setores da sociedade são partícipes de forma equânime de suas decisões. Uma de suas formulações são os 10 Princípios para a Governança e Uso da Internet (<https://cgi.br/resolucoes/documento/2009/003>). Mais informações em<https://cgi.br/>.

Informações para a imprensa

Assessoria NIC.br –[\[emailprotected\]](mailto:)

Ruan Segretti – [\[emailprotected\]](mailto:) – (11) 97309-7095

Fernanda Sátiro –[\[emailprotected\]](mailto:)– (11) 99203-7650

Assessoria de Comunicação – NIC.br

Carolina Carvalho– Gerente de Comunicação –[\[emailprotected\]](mailto:)

Ana Nascimento– Coordenadora de Comunicação –[\[emailprotected\]](mailto:)

Flickr: <https://flickr.com/NICbr/>

X: <https://x.com/comuNICbr/>

YouTube: <https://youtube.com/nicbrvideos>

Facebook: <https://facebook.com/nic.br>

Telegram: <https://telegram.me/nicbr>

LinkedIn: <https://linkedin.com/company/nic-br/>

Instagram: <https://instagram.com/nicbr/>